



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XVIII
Nº 1391 - 22 de outubro de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	9
PROEC	13
PROGRAD	16
PROPES.....	18
PROPG.....	30
SUGEPE	54
CECS	70

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 989 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022053/2024-11

Santo André-SP, 18 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 868, de 13/09/2024, publicada no DOU nº 180, de 17/09/2024, Seção 2, página 35, que nomeou PEDRO MENDONCA CASTELO BRANCO para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, por não atender ao prazo previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8112/1990 e de acordo com os itens 12.5 e 12.8 do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ELLEN CRISPIN DE ASSIS, 11ª classificada da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 805821, decorrente da exoneração a pedido de José Amâncio Pires Junior, por meio da Portaria nº 823, de 04/09/2024, DOU nº 173, de 06/09/2024, Seção 2, página 33.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 14:15)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **989**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/10/2024** e o código de verificação: **f875d6451a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 990 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022077/2024-61

Santo André-SP, 18 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 977, de 14/10/2024, publicada no DOU nº 201, de 16/10/2024, Seção 2, página 25, que nomeou AUDIMAR SILVA CAVALCANTE para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 18:46)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **990**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/10/2024** e o código de verificação:
c2927ad76b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 991 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022097/2024-32

Santo André-SP, 18 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor Klaus Werner Capelle, matrícula SIAPE nº 1724836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Processo nº 23006.016112/2020- 80, pelo período de 16/11/2024 a 07/02/2025.

Art. 2º Cumpre à UFRN comunicar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil, a frequência do servidor a esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 18:46)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **991**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/10/2024** e o código de verificação:
703504739a

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4480 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.021995/2024-73

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 25/2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº 1982394) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 25/2022, processo nº 23006.012894/2022-40, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo como substitutos a servidora Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113), o servidor Willer de Gois Pereira (SIAPE nº 2127932) e o servidor Felipe Alexandre Teixeira da Silva (SIAPE nº 1251919).

Art. 2º - Designar as servidoras Marcela Aparecida Sato Pinheiro (SIAPE nº 1824595) e Marcia Aparecida Costa (SIAPE nº 1624647) para responderem como Fiscal Setorial pelo Campus São Bernardo do Campo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 4253/2024 - PROAD, de 24 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1365, de 26 de julho de 2024, página 20.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 07:34)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4480**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **4cd5834705**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4482/2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022054/2024-57

Santo André-SP, 18 de outubro de 2024.

Designa a servidora Juliana Lanza Macencini para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 33/2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 33/2024, Processo nº 23006.011116 /2024-03, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, tendo como substituto o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647).

Art. 2º - Designar o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369).

Art. 3º - Designar o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Daniel Lima Pereira (SIAPE nº 3375743).

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 10:32)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4482**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2024** e o código de verificação: **9dae15ccb7**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 117/2024 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.022262/2024-56

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

A COMISSÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 211 da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização e financiamento das instituições de ensino públicas federais;

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê transferências voluntárias entre entes da Federação; e

CONSIDERANDO a Resolução CEC nº 12, de 24 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1099, de 26 de novembro de 2021, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o mérito extensionista do Programa intitulado "Fortalecimento de Políticas Públicas Sociais, Urbanísticas e de Prevenção de Riscos para Favelas Urbanas no Âmbito do Programa Periferia Viva", coordenado pela docente Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida.

Parágrafo único. Trata-se de iniciativa que prevê cursos de extensão e ações de divulgação e difusão, condizentes e aderentes à Pro-Reitoria de Extensão e Cultura e à Universidade Federal do ABC (UFABC), especialmente por envolver diretamente moradores de comunidades e favelas. O Programa envolverá um número expressivo de discentes da graduação e pós-graduação, além de pesquisadores docentes da UFABC e de outras instituições.

Art. 2º O Programa será executado em 60 (sessenta) meses e os recursos que serão empenhados para o seu fomento, em sua totalidade, são provenientes de Termo de Execução Descentralizada - TED, entre a UFABC e a SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS (SNP), DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 4º Este Ato Decisório deverá ser homologado pela CEC em sua V sessão ordinária de 2024.

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:51)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **b1eacfbf37**

**PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4483/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.022273/2024-36

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o discente de RA 11202130733, pelo período de 21 (vinte e um) dias corridos, por ter infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77, Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:38)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

**PROPE
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 17/2024 - PROPESDAPIC (11.01.07.14)

Nº do Protocolo: 23006.022152/2024-94

Santo André-SP, 20 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 08:30)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/10/2024** e o código de verificação: **7c518951d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Homologa, no âmbito do Edital nº 04/2024 PROPES/DAPIC, o resultado final para concessão de bolsas de iniciação científica do programa PDPD Pesquisando Desde o Primeiro Dia, conforme quadro a seguir.

1. MODALIDADE PARA PARTICIPAÇÃO E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS OU EM LISTA DE ESPERA

1.1. De acordo com os critérios de seleção explicitados no Edital nº 04/2024 PROPES/DAPIC, segue o resultado, para consulta através do RA do aluno ou nome do orientador:

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	ENEM	Nota final*	Curso	Modalidade para participação	Classificação para a bolsa ou lista de espera do curso
4341	11202421717	Abrahão F Baptista	-	-	BCT	voluntário	-
4342	11202421116	Abrahão F Baptista	-	-	BCT	voluntário	-
4313	11202421323	Alexandre Hideki Okano	681,48	681,48	BCT	lista de espera	34
4314	11202422012	Alexandre Hideki Okano	-	-	BCT	voluntário	-
4315	11202421327	Alexandre Hideki Okano	-	-	BCT	voluntário	-
4316	11202420732	Alexandre Hideki Okano	-	-	BCT	voluntário	-
4339	11202421472	Alexandre Hiroaki Kihara	690,16	690,16	BCT	lista de espera	30
4347	11202420444	Alexandre José de Castro Lanfredi	701,63	701,63	BCT	lista de espera	16
4242	11202421193	Alexandre Zatkovskis Carvalho	712,28	712,28	BCT	lista de espera	2
4217	11202422075	Allan Moreira Xavier	672,49	672,49	LCH	bolsista	1
4219	11202421196	Allan Moreira Xavier	-	-	BCH	voluntário	-
4220	11202421619	Allan Moreira Xavier	-	-	BCH	voluntário	-
4388	11202420653	Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyama	640,68	640,68	BCH	lista de espera	16
4320	11202420503	Ana Lúcia Barbour Scott	605,18	605,18	BCT	lista de espera	43
4366	11202421244	Ana Maria Dietrich	694,45	699,45	BCH	lista de espera	7
4368	11202420909	Ana Maria Dietrich	-	-	BCH	voluntário	-
4229	11202421536	Ana Paula Silva Cantarelli Branco	686,09	686,09	LCH	lista de espera	1
4137	11202420446	Anderson Gabriel Santiago Cravo	745,49	745,49	BCT	bolsista	14
4211	11202420682	Andre Luiz Martins de Freitas	752,04	752,04	BCT	bolsista	12
4283	11202421017	Andre Mascioli Cravo	695,14	695,14	BCT	lista de espera	23
4369	11202420384	André Pasti	677,81	677,81	BCH	lista de espera	10
4193	11202421287	Antonio Gil Vicente de Brum	732,88	732,88	BCT	bolsista	21
4286	11202421503	Antonio Gil Vicente de Brum	-	-	BCT	voluntário	-
4384	11202421974	Antonio Sergio Kimus Braz	691,50	691,50	BCT	lista de espera	28

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	ENEM	Nota final*	Curso	Modalidade para participação	Classificação para a bolsa ou lista de espera do curso
4148	11202420471	Arnaldo Rodrigues Santos Jr	714,42	714,42	BCT	bolsista	36
4273	11202420825	Aryane Tofanello de Souza	738,11	738,11	BCT	bolsista	15
4282	11202420216	Bruna Niccoli Ramirez	726,69	731,69	BCT	bolsista	22
4278	11202421074	Bruna Niccoli Ramirez	-	-	BCT	voluntário	-
4287	11202420901	Bruna Niccoli Ramirez	-	-	BCT	voluntário	-
4304	11202420551	Bruna Niccoli Ramirez	-	-	BCT	voluntário	-
4243	11202421069	Bruno Guzzo da Silva	718,38	718,38	BCT	bolsista	31
4271	11202421753	Bruno Lemos Batista	723,71	723,71	BCT	bolsista	28
4358	11202420395	Carla Lopes Rodriguez	715,76	715,76	BCT	bolsista	35
4189	11202420756	Carlos Suetoshi Miyazawa	683,55	683,55	BCT	lista de espera	33
4324	11202420595	Carolina Bezerra Machado	770,31	775,31	BCH	bolsista	1
4139	11202420807	Cayo Antônio Soares de Almeida	718,19	718,19	BCT	bolsista	33
4254	11202421497	Cedric Rocha Leão	704,70	704,70	BCT	lista de espera	11
4284	11202421723	Celso Setsuo Kurashima	706,30	706,30	BCT	lista de espera	9
4157	11202421805	Cícero Ribeiro de Lima	693,92	693,92	BCT	lista de espera	27
4236	11202421641	Cícero Ribeiro de Lima	-	-	BCT	voluntário	-
4178	11202420840	Cintia Lima Crescêncio	758,37	758,37	BCH	bolsista	2
4383	11202421798	Claudia Boian	705,68	705,68	BCT	lista de espera	10
4212	11202421247	Claudia Celeste Celestino de Paula Santos	689,44	689,44	BCT	lista de espera	31
4168	11202420129	Claudia Francisca Escobar Paiva	669,78	669,78	BCT	lista de espera	38
4303	11202421484	Claudinei Eduardo Biazoli Junioe	708,55	708,55	BCT	lista de espera	5
4377	11202421128	Cristiane Otero Reis Salum	745,97	750,97	BCT	bolsista	13
4240	11202420545	Daniel Boari Coelho	700,25	700,25	BCT	lista de espera	18
4164	11202421374	Daniel Mendes Gomes	655,10	655,10	BCH	lista de espera	14
4156	11202421272	Denise Criado Pereira de Souza	731,68	736,68	BCT	bolsista	16
4338	11202421478	Denise Hideko Goya	712,89	712,89	BCT	bolsista	38
4226	11202420462	Diego Sanches Corrêa	710,47	710,47	BCH	bolsista	17
4233	11202421565	Diego Sanches Corrêa	-	-	BCH	voluntário	-
4255	11202420664	Diogo Librandi da Rocha	709,38	709,38	BCT	lista de espera	3
4146	11202420680	Edson Ryoji Okamoto Iwaki	677,94	677,94	LCNE	bolsista	3
4268	11202421771	Eduardo Gueron	694,35	694,35	BCT	lista de espera	26
4288	11202420679	Eduardo Gueron	-	-	BCT	voluntário	-
4289	11202420672	Erika Alejandra Rada Mora	731,26	731,26	BCH	bolsista	7
4299	11202420703	Erika Alejandra Rada Mora	-	-	BCT	voluntário	-
4140	11202421547	Erika Reime Kinjo	697,77	697,77	BCT	lista de espera	20
4152	11202420323	Fabiana Medeiros da Silva	752,31	757,31	BCT	bolsista	11
4205	11202420265	Fabiana Rodrigues Costa Nunes	659,36	664,36	BCT	lista de espera	39
4198	11202421075	Fernando Araujo Najman	733,79	733,79	BCT	bolsista	20
4349	11202421533	Fernando da Silva Borges	726,88	726,88	BCT	bolsista	25
4188	11202421328	Flavio Thales Ribeiro Francisco	722,48	722,48	BCH	bolsista	11
4196	11202421319	Frederico Augusto Pires Fernandes	577,98	577,98	BCT	lista de espera	46
4345	11202421298	Gabrielly Maria Denadai Chiarantin Barbezan	813,92	818,92	BCT	bolsista	2
4360	11202420704	Geiza Cristina da Silva	730,68	735,68	BCT	bolsista	17
4348	11202421774	Gilberto Maringoni	719,78	719,78	BCH	bolsista	13
4326	11202420151	Guilherme Shigueto Vilar Higa	713,2	713,20	BCT	bolsista	37
4171	11202420349	Heloise Assis Fazzolari	701,97	706,97	BCT	lista de espera	7

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	ENEM	Nota final*	Curso	Modalidade para participação	Classificação para a bolsa ou lista de espera do curso
4185	11202420355	Hengameh Raeisidehkordi	715,35	720,35	BCT	bolsista	30
4206	11202421304	Hugo Puertas de Araújo	707,53	707,53	BCT	lista de espera	6
4232	11202420266	Hugo Puertas de Araújo	-	-	BCT	voluntário	-
4295	11202421766	Hugo Puertas de Araújo	-	-	BCT	voluntário	-
4359	11202421064	Ilka Tiemy Kato Prates	821,25	826,25	BCT	bolsista	1
4385	11202421983	Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes	704,68	704,68	BCH	lista de espera	5
4274	11202421276	Ivanil Nunes	750,15	750,15	BCH	bolsista	3
4294	11202420267	Ivanil Nunes	-	-	BCH	voluntário	-
4300	11202421616	Ivanil Nunes	-	-	BCH	voluntário	-
4364	11202421049	Ivanil Nunes	-	-	BCH	voluntário	-
4344	11202420893	Ives Haifig	699,92	699,92	BCT	lista de espera	19
4352	11202421246	Ives Haifig	-	-	BCT	voluntário	-
4392	11202422187	Jesus Pascual Mena Chalco	674,8	674,80	BCT	lista de espera	36
4393	11202422197	Jesus Pascual Mena Chalco	-	-	BCT	voluntário	-
4394	11202422185	Jesus Pascual Mena Chalco	-	-	BCT	voluntário	-
4330	11202420698	Joana Salém Vasconcelos	705,01	710,01	BCH	lista de espera	1
4270	11202421492	João Batista de Aguiar	-	-	BCT	voluntário	-
4356	11202420631	João Nuno Barbosa Rodrigues	697,04	697,04	BCT	lista de espera	21
4391	11202420907	João Nuno Barbosa Rodrigues	-	-	BCT	voluntário	-
4172	11202421292	Joao Paulo Simoes Vilas Boas	730,33	730,33	BCH	bolsista	8
4362	11202421479	João Rodrigo Santos da Silva	701,08	701,08	LCNE	bolsista	1
4371	11202420453	Joel David Melo Trujillo	701,83	701,83	BCT	lista de espera	15
4276	11202420636	Jose Luiz Bastos Neves	723,38	723,38	BCH	bolsista	10
4290	11202421667	Júlia Glaciela da Silva Oliveira	720,15	720,15	BCH	bolsista	12
4241	11202421113	Juliana Marchi	717,97	717,97	BCT	bolsista	34
4275	11202421776	Juliana Martin do Prado	725,15	730,15	BCT	bolsista	23
4169	11202421384	Juliana Militão Berbert	-	-	BCT	voluntário	-
4201	11202420941	Juliana Oliva	673,93	673,93	BCH	lista de espera	11
4332	11202420422	Juliane Midori Ikebara	758,75	758,75	BCT	bolsista	10
4179	11202421321	Kate Mamhy Oliveira Kumada	668,36	673,36	BCH	lista de espera	12
4250	11202420360	Leliane Aparecida Castro Rocha	-	-	LCH	voluntário	-
4306	11202421257	Leonardo José Steil	653,75	653,75	BCH	lista de espera	15
4215	11202421027	Lucia Helena Gomes Coelho	764,16	764,16	BCT	bolsista	8
4337	11202420192	Lucia Helena Gomes Coelho	-	-	BCT	voluntário	-
4381	11202421617	Luciana Campos Paulino	702,10	702,10	BCT	lista de espera	14
4296	11202421210	Luciana Nicolau Ferrara	714,43	719,43	BCH	bolsista	15
4346	11202421507	Luciana Simões Rafagnin Marinho	727,39	727,39	BCT	bolsista	24
4375	11202421390	Luciana Xavier de Oliveira	609,14	609,14	BCH	lista de espera	18
4230	11202421563	Luis Alfredo Vidal de Carvalho	700,71	700,71	BCT	lista de espera	17
4309	11202421705	Luis Alfredo Vidal de Carvalho	-	-	BCT	voluntário	-
4311	11202421715	Luis Alfredo Vidal de Carvalho	-	-	BCT	voluntário	-
4187	11202420933	Luiz Renato Martins da Rocha	694,43	694,43	BCT	lista de espera	24
4322	11202422195	Maisa Helena Altarugio	640,48	640,48	BCH	lista de espera	17
4144	11202421575	Marcela Sorelli Carneiro Ramos	703,89	703,89	BCT	lista de espera	12
4323	11202420353	Marcelo Araujo da Silva	774,28	774,28	BCT	bolsista	5
4321	11202421741	Marcelo Araujo da Silva	-	-	BCT	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	ENEM	Nota final*	Curso	Modalidade para participação	Classificação para a bolsa ou lista de espera do curso
4256	11202421156	Marcelo Bussotti Reyes	769,26	769,26	BCT	bolsista	6
4308	11202420236	Marcelo Salvador Caetano	781,78	781,78	BCT	bolsista	4
4310	11202421326	Marcia Aparecida Sperança	709,34	709,34	BCT	lista de espera	4
4143	11202421908	Maria Beatriz Fagundes	590,13	590,13	BCT	lista de espera	44
4387	11202421549	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	660,65	660,65	LCNE	lista de espera	1
4218	11202421424	María Cleofé Valverde Brambila	746,35	746,35	BCH	bolsista	4
4266	11202420190	Maria Fernanda Araujo de Resende	684,42	684,42	LCNE	bolsista	2
4378	11202422017	Mariana Moraes de Oliveira Sombrio	704,42	709,42	BCH	lista de espera	2
4237	11202421233	Matheus Fortes Santos	604,72	604,72	LCNE	lista de espera	3
4361	11202421040	Mauricio Domingues Coutinho Neto	723,15	723,15	BCT	bolsista	29
4318	11202421670	Mohammed Nadir	714,54	714,54	BCH	bolsista	16
4246	11202421195	Natan Santos Brilhante	723,76	723,76	BCT	bolsista	27
4261	11202420598	Otto Müller Patrão de Oliveira	620,23	620,23	BCT	lista de espera	42
4279	11202421992	Paula Homem de Mello	691,08	691,08	BCT	lista de espera	29
4319	11202420547	Paulo Cesar Jakimiu Sabino	607,79	607,79	BCH	lista de espera	19
4224	11202421476	Paulo Ricardo Franco Marcelino	712,88	712,88	BCT	lista de espera	1
4340	11202421921	Paulo Sérgio da Costa Neves	586,58	586,58	BCT	lista de espera	45
4225	11202421360	Pedro Alves da Silva Autreto	798,84	798,84	BCT	bolsista	3
4158	11202421473	Priscila Barreto de Jesus	706,39	706,39	BCT	lista de espera	8
4231	11202421307	Priscila Benitez	728,98	733,98	BCH	bolsista	5
4161	11202421764	Ramatis Jacino	707,48	707,48	BCH	lista de espera	4
4184	11202422088	Regimeire Oliveira Maciel	699,68	699,68	BCH	lista de espera	6
4272	11202421980	Regina Maria dos Santos Carmo	689,18	689,18	BCT	lista de espera	32
4213	11202420327	Renata Maria Pinto Moreira	673,26	678,26	BCH	lista de espera	9
4147	11202420387	Renato Naville Watanabe	764,39	764,39	BCT	bolsista	7
4244	11202421286	Renato Naville Watanabe	-	-	BCT	voluntário	-
4264	11202420352	Renzo Gonzalo Gomez Diaz	718,22	718,22	BCT	bolsista	32
4248	11202420982	Ricardo Ceneviva	728,67	728,67	BCH	bolsista	9
4298	11202420995	Ricardo Ceneviva	-	-	BCH	voluntário	-
4386	11202421353	Roberto Jacobe Rodrigues	733,98	733,98	BCT	bolsista	19
4214	11202421372	Rodrigo Augusto Cardoso da Silva	694,39	694,39	BCT	lista de espera	25
4138	11202420438	Rodrigo Fresneda	702,83	702,83	BCT	lista de espera	13
4145	11202420304	Rodrigo Fresneda	-	-	BCT	voluntário	-
4209	11202422169	Rodrigo Roque Dias	672,43	672,43	BCT	lista de espera	37
4350	11202422098	Rômulo Eisinger Guimarães	680,49	680,49	BCH	lista de espera	8
4190	11202421727	Ronaldo Savioli Sumé Vieira	660,92	660,92	LCNE	bolsista	4
4191	11202422135	Ronaldo Savioli Sumé Vieira	-	-	LCNE	voluntário	-
4234	11202422096	Ronny Calixto Carbonari	680,69	680,69	BCT	lista de espera	35
4194	11202420346	Rosana Denaldi	733,00	733,00	BCH	bolsista	6
4280	11202420791	Ruth Ferreira Galduroz	639,74	639,74	LCNE	lista de espera	2
4353	11202421769	Samon Noyama	719,49	719,49	BCH	bolsista	14
4331	11202420607	Seyed Reza Raeisossadati	656,55	656,55	BCT	lista de espera	40
4251	11202420589	Shyam Sundar	695,32	695,32	BCT	lista de espera	22
4297	11202422193	Silvia Honda Takada	548,53	548,53	LCNE	lista de espera	4
4373	11202420788	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	673,32	673,32	BCH	lista de espera	13
4265	11202421077	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	-	-	BCH	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	ENEM	Nota final*	Curso	Modalidade para participação	Classificação para a bolsa ou lista de espera do curso
4329	11202420235	Soha Mohamad Radwan Omar Osman Chabrawi	762,41	762,41	BCT	bolsista	9
4260	11202420326	Suzana de Siqueira Santos	656,33	656,33	BCT	lista de espera	41
4301	11202421446	Thais Maia Araújo	734,45	734,45	BCT	bolsista	18
4367	11202422078	Thais Tartalha do Nascimento Lombardi	702,78	707,78	BCH	lista de espera	3
4269	11202421477	Victor Fernandez Nascimento	-	-	BCT	voluntário	-
4334	11202421668	Victoria Alejandra Salazar Herrera	724,91	724,91	BCT	bolsista	26
4355	11202421495	Victoria Alejandra Salazar Herrera	-	-	BCT	voluntário	-

2. A nota final representa a soma das pontuações dos alunos e orientadores previstas no edital à nota do ENEM utilizada para ingresso na UFABC.

3. As instruções para formalização da participação dos alunos devem ser acessadas na página da Pró-Reitoria de Pesquisa.

4. O projeto ID 4161 foi aprovado após a publicação do resultado parcial, conforme e-mail encaminhado ao orientador.

5. O recurso referente ao projeto ID 4385 foi aceito pelo Comitê dos Programas de Iniciação Científica, conforme e-mail encaminhado ao orientador.

6. Os projetos ID 4162 e ID 4163 foram desclassificados, devido à não solicitação de recurso pelo orientador.

7. Os alunos vinculados aos projetos ID 4197, ID 4210, ID 4258 e ID 4379 não constam no resultado final, pois foram contemplados com bolsa no Edital nº 06/2024 PROPES/DAPIC - PDPD Iniciação Tecnológica e em Inovação

8. O aluno vinculado ao projeto ID 4262 não consta no resultado final, pois foi contemplado com bolsa no Edital nº 05/2024 PROPES/DAPIC - PDPD Ações Afirmativas.

9. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Edital de homologação de resultado final.

WAGNER ALVES CARVALHO
Pró-Reitor de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2024 - PROPESDAPIC (11.01.07.14)

Nº do Protocolo: 23006.022153/2024-39

Santo André-SP, 20 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 08:30)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/10/2024** e o código de verificação: **69d29ae077**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Homologa, no âmbito do Edital nº 05/2024 PROPES/DAPIC, o resultado final para concessão de bolsas de iniciação científica do programa PDPD Pesquisando Desde o Primeiro Dia Ações Afirmativas, conforme quadro a seguir.

1. MODALIDADE PARA PARTICIPAÇÃO E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS OU EM LISTA DE ESPERA

1.1. De acordo com os critérios de seleção explicitados no Edital nº 05/2024 PROPES/DAPIC, segue o resultado, para consulta através do RA do aluno ou nome do orientador:

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	ENEM	Nota final*	Curso	Modalidade	Classificação para a bolsa ou lista de espera do curso
4216	11202421934	Abraão F Baptista	593,04	593,04	BCT	lista de espera	7
4335	11202421410	Alexandre Hiroaki Kihara	650,35	650,35	BCT	bolsista	7
4221	11202421090	Allan Moreira Xavier	664,70	664,70	BCH	bolsista	1
4365	11202422157	Ana Maria Dietrich	587,80	592,80	BCH	lista de espera	3
4285	11202421847	Andre Mascioli Cravo	622,16	622,16	LCNE	bolsista	1
4263	11202421924	Andrea Santos Baca	526,74	526,74	LCH	lista de espera	1
4390	11202421262	Antonio Sergio Kimus Braz	637,13	637,13	BCT	lista de espera	3
4357	11202421173	Carla Lopes Rodriguez	710,05	710,05	BCT	bolsista	1
4389	11202421094	Celso Setsuo Kurashima	663,32	663,32	BCT	bolsista	4
4305	11202421092	Fernando Teubl Ferreira	673,22	673,22	BCT	bolsista	2
4238	11202421377	Franciani Cássia Sentanin	602,12	602,12	BCT	lista de espera	5
4363	11202420754	Geiza Cristina da Silva	627,93	632,93	BCT	lista de espera	4
4343	11202422217	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	573,82	573,82	BCT	lista de espera	8
4207	11202420552	Hugo Puertas de Araújo	602,05	602,05	BCT	lista de espera	6
4173	11202420794	Joao Paulo Simoes Vilas Boas	645,60	645,60	LCH	bolsista	1
4202	11202421899	Juliana Oliva	621,35	621,35	LCH	bolsista	2
4174	11202421852	Loreto Pizzuti	648,15	648,15	BCT	lista de espera	1
4370	11202421390	Luciana Xavier de Oliveira	609,14	609,14	BCH	lista de espera	1
4257	11202420416	Marcelo Bussotti Reyes	651,09	651,09	BCT	bolsista	6
4199	11202422056	Otto Müller Patrão de Oliveira	638,19	638,19	BCT	lista de espera	2
4228	11202421252	Paulo Sérgio da Costa Neves	640,74	640,74	BCH	bolsista	3
4333	11202420759	Priscila Barreto de Jesus	667,52	667,52	BCT	bolsista	3
4159	11202421840	Ramatis Jacino	650,35	650,35	BCH	bolsista	2
4149	11202420159	Roberto Gomes de Aguiar Veiga	651,20	651,20	BCT	bolsista	5
4281	11202421928	Ruth Ferreira Galduroz	515,30	527,80	LCNE	lista de espera	1
4312	11202421925	Vitor Vieira Vasconcelos	601,74	601,74	BCH	lista de espera	2

2. A nota final representa a soma das pontuações dos alunos e orientadores previstas no Edital nº 05/2024 PROPES/DAPIC à nota do ENEM utilizada para ingresso na UFABC.
3. **As instruções para formalização da participação dos alunos devem ser acessadas na página da Pró-Reitoria de Pesquisa.**
4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Edital de homologação de resultado final.

WAGNER ALVES CARVALHO

Pró-Reitor de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 19/2024 - PROPESDAPIC (11.01.07.14)

Nº do Protocolo: 23006.022154/2024-83

Santo André-SP, 20 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 08:30)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/10/2024** e o código de verificação: **51186cb6aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Homologa, no âmbito do Edital nº 06/2024 PROPES/DAPIC, o resultado final para concessão de bolsas de iniciação científica do programa PDPD Iniciação Tecnológica e em Inovação, conforme quadro a seguir.

1. MODALIDADE PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. De acordo com os critérios de seleção explicitados no Edital nº 06/2024 PROPES/DAPIC, segue o resultado, **para consulta através do RA do aluno ou nome do orientador:**

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	ENEM	Nota final*	Curso	Modalidade	Classificação para a bolsa
4200	11202420185	Arnaldo Rodrigues Santos Jr	756,76	756,76	BCT	bolsista	2
4235	11202421666	Cícero Ribeiro de Lima	683,04	683,04	BCT	bolsista	8
4291	11202420573	Daniel Zanetti de Florio	666,79	666,79	BCT	bolsista	9
4374	11202421977	Lucia Helena Gomes Coelho	692,08	692,08	BCT	voluntário	-
4372	11202421007	Lucia Helena Gomes Coelho	744,59	744,59	BCT	bolsista	3
4186	11202421289	Maria Cleofé Valverde Brambila	758,58	758,58	BCH	bolsista	1
4222	11202420954	Nasser Ali Daghasanli	661,02	661,02	BCT	bolsista	10
4380	11202420252	Regina Maria dos Santos Carmo	713,44	713,44	BCT	bolsista	5
4227	11202420875	Tales Alexandre Costa e Silva	807,36	807,36	BCT	bolsista	1
4336	11202421222	Victoria Alejandra Salazar Herrera	739,20	739,20	BCT	bolsista	4
4195	11202421499	Willy Glen Santos	694,67	694,67	BCT	bolsista	7
4259	11202422076	Yossi Zana	699,62	699,62	BCT	bolsista	6

2. A nota final representa a soma das pontuações dos alunos e orientadores previstas no Edital nº 06/2024 PROPES/DAPIC à nota do ENEM utilizada para ingresso na UFABC.

3. As instruções para formalização da participação dos alunos devem ser acessadas na página da Pró-Reitoria de Pesquisa.

4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Edital de homologação de resultado final.

WAGNER ALVES CARVALHO
Pró-Reitor de Pesquisa

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2024 - PROPG/CIM (11.01.06.53)

Nº do Protocolo: 23006.021946/2024-31

Santo André-SP, 18 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 11:34)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **58d65c62e7**

EDITAL UAB-UFABC Nº 18/2024

Institui Normas do Processo Seletivo para o curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ciência e Tecnologia, referente ao ingresso para o primeiro quadrimestre de 2025.

A Universidade Federal do ABC, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de candidatos(as) para ingresso em 2025 na pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ciência e Tecnologia, modalidade Educação a Distância, com início previsto para o mês de março de 2025 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção que será presidida pela servidora docente Itana Stiubiener – Siape 1545858, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Ronei Miotto – Siape 1350754 e Vani Xavier de Oliveira Junior – Siape 1544344.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar a conclusão de curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC por meio da apresentação de Diploma de Graduação, nas áreas de conhecimento descritas no item 2 deste Edital.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

1.4. São requisitos para a realização do curso: conhecimentos básicos de informática; e dispor de acesso à Internet e de conta de e-mail pessoal sem filtro “anti-spam” para o domínio do e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br) desde o momento da inscrição no processo seletivo.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Agentes públicos dos três níveis federativos (municipal, estadual e federal) para a atuação nas diversas áreas da administração pública como saúde, educação, orçamento público, gestão ambiental, gestão pública, infraestrutura, segurança pública, regulação e concorrência, auditoria, relações federativas, defesa nacional, assistência social entre outras áreas.

2.2 No caso de não preenchimento de todas as vagas pelos agentes públicos descritos no item 2.1, as vagas remanescentes poderão ser destinadas à professores do Ensino Básico da rede pública.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo para 2024 oferece **210** vagas para o curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ciência e Tecnologia, ofertada na Modalidade Educação a Distância, conforme a tabela 1:

Categoria	Ampla Concorrência		Modalidade I		Total por Polo	Modalidade II sobrevaga por polo
	UAB	UFABC	UAB	UFABC	UAB + UFABC	UAB + UFABC
Polo UAB Cubatão - SP	21	8	9	4	42	5
Polo UAB Peruíbe - SP	21	8	9	4	42	5
Polo UNICEU Parque Veredas - SP	21	8	9	4	42	5
Polo UNICEU Três Lagos - SP	21	9	9	3	42	5
Polo UNICEU Paraisópolis - SP	21	9	9	3	42	5
Sub-total	105	42	45	18	210	25
Total por Categoria	147		63			

Tabela 1 – Vagas distribuídas entre os polos

3.2. As vagas estão distribuídas para cada polo de apoio presencial do sistema UAB listado a seguir:

3.2.1. Polo UAB Cubatão – Rua Fernando Costa, 1096, Vila Couto – SP

3.2.2. Polo UAB Peruíbe – Av. São João, 545 – Centro – Peruíbe – SP

3.2.3. Polo UNICEU Parque Veredas – Rua Daniel Muller, 347 – Parque Veredas – SP

3.2.4. Polo UNICEU Três Lagos – Rua Maria Moura da Conceição, S/N – Jardim Belcito – SP

3.2.5. Polo UNICEU Paraisópolis – Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, S/N – Paraisópolis – SP

3.3. As vagas serão distribuídas nas categorias: Ampla Concorrência e Política de Ações Afirmativas.

3.3.1 Para Ações Afirmativas, são consideradas duas modalidades de vagas:

I - vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes por esta modalidade, e;

II - vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

3.3.2 Para a modalidade Ampla Concorrência foi reservada a quantidade de **147** vagas.

3.3.3. Para a Política de Ação Afirmativa foi reservada a quantidade de **88** vagas.

3.4. Do total de vagas ofertadas para Ações Afirmativas, **63** vagas são destinadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas)(30%), e distribuídas igualmente entre os polos do curso.

3.4.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negro, através de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.4.2. Candidaturas de pessoas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.5. Do total de vagas ofertadas, foi destinada 01 vaga por polo para cada modalidade de autodeclaração indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

3.5.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) deverá anexar, além da autodeclaração (ANEXO I), um laudo médico ou fonoaudiológico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome do(a) médico(a) ou fonoaudiólogo(a) especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina ou de Fonoaudiologia (CRM/CREFONO), deve ser digitalizada e anexada durante a inscrição.

3.5.1.1. Candidaturas à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

3.5.1.2. Ressalvadas as condições específicas previstas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo para as Pessoas com Deficiência (PCD), haverá igualdade de condições, no que tange ao horário das provas, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.1.3. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico ou fonoaudiológico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.5.2. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO I, indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI). O comprovante e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.5.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO I e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnicoracial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela

Fundação Cultural Palmares. A declaração de pertencimento e a autodeclaração devem ser anexados em pdf durante a inscrição.

3.5.4. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.5.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição e apresentar demais documentos comprobatórios, se necessário.

3.6. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio serão avaliados(as) com os mesmos critérios dos(as) demais candidatos(as).

3.7. As vagas destinadas no item 3.4 que não forem preenchidas serão alocadas para candidatos(as) classificados na lista de ampla concorrência.

3.8. Caso o número de candidatos(as) considerados aprovados(as) em um determinado polo seja menor do que o número de vagas ofertadas para aquele polo, as vagas remanescentes poderão, a critério da coordenação do curso, ser ofertadas para candidatos(as) em lista de espera de outros polos constantes deste Edital.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados consta no ANEXO II.

4.2. Havendo vagas remanescentes após a matrícula da segunda chamada, poderão ser divulgadas novas listas, conforme calendário no ANEXO II.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nos itens Disposições Gerais e Calendário deste Edital.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital.

5.2.1. A falta de qualquer um destes documentos, apresentação de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos acarretará o indeferimento da inscrição.

5.3. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período indicado no item Calendário deste Edital, o formulário eletrônico de inscrição do Curso, disponível no site <https://propg.ufabc.edu.br/processo-seletivo-lato-sensu/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I – Documento de identidade – RG (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional - CIN (frente e verso) para candidatos brasileiros (não serão aceitos outros documentos em substituição ao RG ou

CIN) **ou** RNM – Registro Nacional Migratório **ou** Passaporte (página que contenha os dados pessoais) para candidatos de nacionalidade estrangeira.

II – Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento).

III – Certificado de reservista (frente, verso e parte interna na mesma folha e mesmo arquivo) – documento exigido somente dos ingressantes brasileiros do sexo masculino (documento obrigatório até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos.

IV – diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC (frente e verso), devidamente assinado no campo “diplomado”.

V - Histórico escolar completo da respectiva graduação, constando a carga horária total e data da colação de grau.

VI – Documentos comprobatórios para candidatos inscritos na categoria Política de Ações Afirmativas e autodeclaração preenchida (ANEXO I), conforme item 3.

5.3.1 Os(as) candidatos(as) **agentes públicos** devem obrigatoriamente informar:

a) área de formação e de atuação profissional, inserindo o comprovante que exerceu atividade como agente público durante o ano de 2024, observando o disposto no item 6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO deste Edital, ou, para casos de licença temporária, inserindo documentação comprobatória de exercício anterior;

b) tempo de experiência como agente público, inserindo os documentos que comprovem, em anos completos, o tempo em que atua ou atuou no sistema público, de acordo com o disposto no item 6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, deste Edital.

5.3.2 Os(as) candidatos(as) professores(as) devem obrigatoriamente informar:

a) área de formação e de atuação profissional, inserindo o comprovante que exerceu atividade de docência ou gestão escolar durante o ano de 2024, observando o disposto no item 6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO deste Edital, ou, para casos de licença temporária, inserindo documentação comprobatória de exercício anterior;

b) tempo de experiência docente, inserindo os documentos que comprovem, em anos completos, o tempo em que atua ou atuou nos sistemas públicos de ensino, de acordo com o disposto no item 6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, deste Edital;

c) tempo de trabalho de gestão escolar, inserindo documentos que comprovem, em anos completos, o tempo em que atua ou atuou nos sistemas públicos de ensino, de acordo com o disposto no item 6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, deste Edital.

5.3.3 Caso o diploma ao qual se refere o item IV do artigo 5.3 esteja em fase de confecção, deverá ser apresentado:

a) Certificado de conclusão da graduação emitido em no máximo 12 meses, **com data da colação de grau**: será aceito temporariamente enquanto o diploma estiver em fase de registro pela Instituição responsável; O diploma de graduação deve ser apresentado imediatamente

após o registro e antes da conclusão do curso de pós-graduação pelos(as) candidatos(as) aprovados(as).

b) Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Curso, caso o(a) candidato(a) esteja em iminência de colar grau.

c) Os diplomas de graduação obtidos em curso de graduação no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá optar por até dois Polos de Apoio Presencial específico (item 3.2), onde realizará as atividades presenciais previstas no curso.

5.5. Para fins de comprovação das informações apresentadas no item 5.3, o candidato deverá anexar documento comprobatório em papel timbrado ou com certificação da escola ou do órgão competente, observando o disposto no ANEXO III, deste Edital.

5.5.1 Apenas serão aceitas as inscrições e somente será computado o tempo de experiência docente, gestão escolar e/ou agente público, de inscrições que contenham os documentos comprobatórios.

5.5.2. O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas e dos documentos inseridos no sistema de inscrição.

5.6. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações no sistema SIGAA.

5.7. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos, assim como não aceitará inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

5.8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do ABC (<https://propg.ufabc.edu.br/legislacao-lato-sensu/>), e no projeto pedagógico do curso, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

III. Ter pontuação final igual a zero ("0") nos itens listados no Artigo 6.

5.10. Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página do curso: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=4852427&lc=pt_BR&nivel=L, em **Notícias**.

5.11. O(a) candidato(a) poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição por meio do email do Curso: ciencia.tecnologia@ufabc.edu.br.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para o efeito de classificação dos(as) inscritos(as) neste processo seletivo, serão contabilizados somente o tempo de experiência:

6.1.1. Como agente público, sendo considerado somente o trabalho realizado em instituições do sistema público.

6.1.2. Em atividade de gestão escolar (em anos trabalhados) em instituições do sistema público de ensino.

6.1.3. Em docência (em anos trabalhados) em instituições do sistema público de ensino.

6.2. Somente será contabilizado o tempo de experiência que for comprovado no ato da inscrição.

6.3. O total de pontos a ser atribuído a cada inscrito(a) será contabilizado conforme consta no ANEXO III.

6.4. Em caso de igualdade de pontuação entre candidatos(as), o desempate na posição será realizado considerando a idade dos(as) envolvidos(as), tendo prioridade o(a) candidato(a) de maior idade (em anos, meses e dias).

6.5. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que porventura obtiverem pontuação final igual a zero ("0") serão desclassificados(as) do processo.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A classificação será feita com base na Pontuação Final individual dos candidatos(as), em ordem decrescente.

7.2. A lista de classificados(as) de acordo com o número de vagas, em cada polo, será divulgada na página _____ do _____ curso: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=4852427&lc=pt_BR&nivel=L, em **Notícias**.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos neste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

8.2. Os recursos a que candidatos(as) têm direito deverão ser EXCLUSIVAMENTE encaminhados para o email do Curso: ciencia.tecnologia@ufabc.edu.br, de forma fundamentada, sem anexos, no período indicado no cronograma do processo seletivo - ANEXO II deste Edital.

8.3. O assunto da mensagem deve ser: "Recurso - Nome completo do candidato".

8.4. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o(a) próprio(a) candidato(a) redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.5. Os recursos interpostos por candidatos(as) serão analisados somente se estiverem em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.6. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DA MATRÍCULA NO CURSO

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos e a lista de documentos obrigatórios para a matrícula na página eletrônica do *lato sensu* <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas-lato-sensu/>.

9.2. Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar os procedimentos e prazos para envio dos documentos digitalizados e com a assinatura digital em todos eles.

9.3. O indeferimento da matrícula do(a) candidato(a) no curso acontecerá pela ausência de um ou mais dos documentos obrigatórios solicitados para a matrícula, ou pelo não atendimento de quaisquer procedimentos solicitados no período determinado.

9.4. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo poderão ser aproveitados para a matrícula e o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação complementar, caso solicitada.

9.5. A vaga do(a) candidato(a) desclassificado(a) poderá ser preenchida pela próxima pessoa classificada na lista de espera.

10. DAS AULAS

10.1. O curso será ministrado à distância, via Internet. Caso ocorram encontros presenciais, esses serão previamente programados e divulgados, conforme consta na página do curso.

10.1.1. O(a) discente será atendido(a) por meio do ambiente de aprendizagem por professores(as) ou tutores(as) nos dias úteis.

10.1.2. Os(as) discentes deverão prever em média duas (2) horas de disponibilidade para acesso diário nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, para execução de atividades avaliativas via Internet.

10.1.3. Toda a comunicação entre a UFABC e o discente, ao longo de todo o curso, será feita exclusivamente através do e-mail institucional do aluno, que será criado no início das atividades escolares.

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

11.1. Para obtenção do Certificado de pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Ciência e Tecnologia reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o(a) discente matriculado(a) deverá integralizar totalmente o curso, conforme regras estabelecidas no projeto pedagógico e no Regimento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do ABC.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso, podendo ser consultada a CoE.

12.2. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

12.2.1. A constatação de falsidade das informações prestadas ou documentos enviados pelo/a candidato(a), acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo(a) às sanções legais cabíveis.

12.2.2 A qualquer tempo, observada qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo(a) candidato(a), bem como a ausência de documento obrigatório, a matrícula do/a aluno/a poderá ser cancelada, mesmo com o curso já em andamento.

12.3. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

12.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André - SP, 18 de outubro de 2024.

ANGELA TERUMI FUSHITA
Coordenação Geral
NETEL/UFABC
UAB/UFABC

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NOS ITENS 3.4 e 3.5.**

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do **Edital 18/2024** do Processo Seletivo para Especialização *Lato Sensu* em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do ABC, declarando-me:

- Pessoa Negra (pretas e pardas)
- Pessoa Indígena da etnia _____
- Pessoa Quilombola
- Pessoa com Deficiência
- Pessoa Trans
- Pessoa Refugiada ou solicitante de refúgio

e, por isso, sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos da modalidade marcada acima, conforme disposto nos artigos 3.4 e 3.5 do Edital.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, _____ de _____ de 2024.

(assinatura)

Obs¹.: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs².: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, anexar a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES/AÇÕES	DATAS IMPORTANTES
Período de inscrição	22/10/2024 até 25/11/2024
Divulgação da lista geral de inscritos	28/11/2024
Divulgação da lista de inscrições com resultado classificatório	até 06/02/2025
Prazo para interposição de recurso do Resultado Classificatório	10/02/2025 e 11/02/2025
Resultado dos Recursos das inscrições	até 18/02/2025
Divulgação do Resultado Final	19/02/2025
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	20/02/2025, após às 17h, no endereço: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/porta1.jsf?id=4852427&lc=pt_BR&nivel=L
Matrículas online: recebimento dos documentos digitais	24/02/2025 a 27/02/2025
Previsão de início do curso	22/03/2025

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

Atividade	Pontuação	Estabelecimentos de ensino aceitos	Documentos aceitos
Agente público	04 pontos, para cada ano completo	Estabelecimentos públicos brasileiros	1- Documento do gestor do estabelecimento público que indique o período de atividade; 2- Documento do órgão ao qual está vinculado o estabelecimento público que indique o período de atividade; 3- Comprovante de rendimentos mensais que indiquem o período de atividade no estabelecimento público.
Gestão escolar	04 pontos, para cada ano completo	Estabelecimentos de ensino dos sistemas públicos brasileiros (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA e/ou Ensino Técnico).	1- Documento do Diretor da Escola que indique o período de atividade de gestão escolar e/ou indique as disciplinas lecionadas e seu período letivo; 2- Documento da Secretaria de Ensino que indique o período de atividade de gestão escolar e/ou indique as disciplinas lecionadas e seu período letivo; 3- Comprovante de rendimentos mensais que indiquem o período de atividade de gestão escolar e/ou indiquem as disciplinas lecionadas e seu período letivo.
Docente nas disciplinas da área de Ciências Naturais (Ciências, Ciências Biológicas, Física ou Química) ou de cursos técnicos nas áreas afins.	02 pontos para cada ano completo	Sistemas públicos de ensino brasileiros (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e/ou Ensino Técnico).	1- Documento do Diretor da Escola que indique o período de atividade de gestão escolar e/ou indique as disciplinas lecionadas e seu período letivo; 2- Documento da Secretaria de Ensino que indique o período de atividade de gestão escolar e/ou indique as disciplinas lecionadas e seu período letivo; 3- Comprovante de rendimentos mensais que indiquem o período de atividade de gestão escolar e/ou indiquem as disciplinas lecionadas e seu período letivo.

Observações:

Para contagem dos pontos acima, serão contabilizados os anos completos de experiência docente e/ou de gestão escolar em estabelecimentos:

Sistema de ensino Centro Educacional Paula Souza e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como de outras instituições de ensino com caráter estatutário similar a destes estabelecimentos.

Sistema Social da Indústria (SESI), do Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) ou de instituição de caráter estatutário similar a destes estabelecimentos.

Não será contabilizado o tempo de experiência docente e/ou de gestão escolar em estabelecimentos da rede privada de ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 88/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.022279/2024-11

Santo André-SP, 21 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:52)

PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO

VICE COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGENE (11.01.06.31)

Matrícula: 1544340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **6d9cc32e50**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia
Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP.
CEP 09210-580
Telefones: 4996-0085/0086/0087
pgene@ufabc.edu.br

EDITAL

Normas do Processo Seletivo de candidatos para o doutorado sanduíche no exterior PDSE, para o Programa de Pós-Graduação em Energia da UFABC referente ao ano de 2025.

O Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o doutorado sanduíche no exterior, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos na seção 4 do presente edital.

1.2 É requisito para o ingresso no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) para os candidatos do PPG-Energia da UFABC que o discente e seu orientador estejam cientes das condições apresentada no Edital 26/2024 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Todas as orientações de requisitos para a inscrição, critérios de seleção dos candidatos, orientações sobre a Instituição de ensino no exterior e orientador estrangeiro, inscrição no site da Capes estão detalhados no [link](#).

1.3 Seguem os links para consultas:

- Informações da Página da Capes:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

- Email para contato com a Capes:

Pró-Reitoria e Programa de Pós-Graduação: pdse@capes.gov.br

Candidatos homologados e Bolsistas: <https://linhadireta.capes.gov.br>

1.4 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

1.5 A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Processo Seletivo, formada por docentes da UFABC, publicada no boletim de serviço da UFABC e disponibilizada no site do Programa.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas	Responsável
Seleção/Inscrição Interna pelo PPG-ENE	Até 10 de janeiro de 2025	PPG-ENE/Candidato
Resultado das inscrições	15 de janeiro de 2025	PPG-ENE
Prazo para recurso da inscrição	Até 17 de janeiro de 2025	PPG-ENE/Candidato
Resultado do recurso e inscrições deferidas	20 de janeiro de 2025	PPG-ENE
Resultado Final da seleção do PPG-ENE	Até 30 de janeiro de 2025	PPG-ENE
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 4 de fevereiro até 4 de março de 2025.	Candidato

Etapas	Datas	Responsável
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 12 de março a 02 de abril de 2025	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 8 de abril de 2025.	Capes
Análise técnica das candidaturas pela Capes.	De 9 de abril a 23 de maio de 2025	Capes
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica.	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso.	A partir de 4 de junho de 2025.	Capes
Início das atividades no exterior.	Setembro e Outubro de 2025.	Bolsista

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **10/12/2024 a 10/01/2025**. O formulário de inscrição relacionado ao Programa disponível no [site](https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=202): (https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=202), responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- II. Cópia do histórico escolar da pós-graduação (doutorado em curso) assinada por si e pelo orientador;
- III. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- V. declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente do Edital CAPES 26/2024. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital CAPES 26/2024;
- VI. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- VII. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), assinada por si e pelo orientador;

VIII. **Projeto de Pesquisa** (Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens:

- a) título;
- b) palavras-chave;
- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

3.2 Os documentos de identificação para os candidatos estrangeiros são os previstos Edital 26/2024 CAPES.

3.3 O candidato deve indicar no questionário de inscrição o número de meses previstos de bolsa, devendo estar, conforme o Edital 26/2024 CAPES. A CAPES financiará bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses.

3.4 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a “matrícula dos ingressantes”, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a inscrição em sua totalidade.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do Programa e será baseada na análise dos seguintes documentos, conforme descrito no Edital 26/2024 CAPES:

- I. Currículo Lattes do candidato;
- II. Histórico escolar do candidato;
- III. Projeto de Pesquisa;
- IV. Instituição de Pesquisa Selecionada.

4.2 Serão avaliadas:

- I. A adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. A pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. A adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

4.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida no Edital CAPES 26/2024 nos prazos e condições estipuladas neste edital.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG-ENE (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-ENE, em <http://pgene.ufabc.edu.br>.

5.2 Os recursos aos quais os candidatos têm direito **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do programa (pgene@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

6. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição conforme indicado no Edital 26/2024 CAPES.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-ENE da UFABC.

7.2 **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: pgene@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Patricia Teixeira Leite Asano
Siape 1544340
Comissão de Seleção para Processos Seletivos
Programa de Pós-Graduação em Energia da UFABC

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4484/2024 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022307/2024-92

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 009/2024, para a área de Neurociência, subárea Neurociência Teórica e Computacional (Opção 4).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 009/2024, publicado no DOU nº 52, de 15 de março de 2024, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Neurociência, subárea Neurociência Teórica e Computacional (Opção 4).

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I - titulares: Marcelo Bussotti Reyes, Gabriela Castellano e Pedro Valadão Carelli;
- II - suplentes: Nestor Felipe Caticha Alfonso, Roland Koberle, Reynaldo Daniel Pinto, Adriano Bretanha Lopes Tort, Daniel Yasumasa Takahashi, Raphael Yokoingawa de Camargo e Sabine Pompeia.

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 18:10)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4484**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **f5d3943dc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022332/2024-76

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

Estabelece as orientações para o recesso de final de ano no âmbito da UFABC (2024/2025), em conformidade com a Portaria SRT/MGI nº 7.200/2024 e demais legislações correlatas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas e,

CONSIDERANDO a **Portaria SRT/MGI Nº 7.200, de 27 de setembro de 2024**, que "estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano";

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a gestão dos períodos de recesso para comemoração das festas de final dos anos 2024/2025 de forma a viabilizá-lo à comunidade da UFABC preservando a continuidade dos serviços públicos aqui prestados; e

CONSIDERANDO as orientações necessárias ao correto registro do recesso e respectivas reposições pelos(as) servidores(as) nos Sistemas Eletrônicos da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as orientações para o recesso de final de ano no âmbito da UFABC (2024/2025), em conformidade com a Portaria SRT/MGI nº 7.200/2024 e demais legislações correlatas.

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de **23 a 27 de dezembro de 2024** e de **30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025**.

Art. 3º A utilização dos períodos de recesso é optativa aos(às) servidores(as) e deverá acompanhar as diretrizes internas e as escalas de trabalho deliberadas pela chefia da unidade administrativa de exercício.

Art. 4º Os(as) servidores(as) que optarem pelo uso do recesso deverão se revezar nos dois períodos comemorativos, de forma a preservar o atendimento presencial nas unidades administrativas e os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Parágrafo único. As unidades administrativas autorizadas a participar do PGD deverão observar todas as normativas institucionais sobre o assunto mesmo durante o período de recesso.

Art. 5º O recesso poderá ser utilizado pelo(a) servidor(a) de forma integral ou parcial limitando-se, em qualquer situação, a **3 (três) dias**.

Parágrafo único. O(s) período(s) de recesso deverá(ão) sempre considerar o dia integral de trabalho, sendo vedado seu fracionamento em horas da jornada.

Art. 6º O recesso deverá ser compensado com os créditos de horas realizados a partir de **1º de outubro de 2024** até dia **31 de maio de 2025**.

Parágrafo único. Dispensam a compensação os dias 25 de dezembro/2024 e 01 de janeiro/2025 (feriados nacionais pela Lei Federal nº 10.607/2002) e os dias 24 e 31 de dezembro/2024 (pontos facultativos).

DO CADASTRO DOS DIAS E/OU PERÍODOS DE RECESSO

Art. 7º Para o cadastro dos dias e/ou períodos de recessos, servidor(a) e chefia imediata deverão observar os seguintes passos:

- a. O(s) dia(s) de recesso deverá(ão) ser previamente acordado(s) entre servidor(a) e chefia imediata, conforme diretrizes da unidade administrativa;
- b. Assim que acordado(s), o(a) servidor(a) deverá inserir o(s) dia(s) no sistema SIGRH, por meio da ocorrência "**RECESSO NATAL/ANO NOVO 2024/2025**", sendo que deverá ser cadastrada uma ocorrência para cada dia; e
- c. Imediatamente após a inserção do(s) dia(s) via ocorrência(s), a chefia imediata deverá homologá-la(s) no sistema.

Parágrafo único. Somente após a inserção no sistema e respectiva homologação será possível o início das destinações dos créditos às compensações.

DA COMPENSAÇÃO A PARTIR DA INSERÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 8º A compensação para servidores(as) em atividades presenciais e que **NÃO PARTICIPAM DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)** deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da unidade administrativa.

Parágrafo único. A compensação referida no caput está limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho para servidores(as) e 1 (uma) hora diária para estagiários(as).

Art. 9º A compensação para servidores(as) que **PARTICIPAM DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)** na modalidade de teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho, equivalentes às horas a serem compensadas e registradas da seguinte forma:

- a. Em SIGRH, mediante a marcação da ocorrência concomitante "**PGD - RECESSO 2024/2025_REPOSIÇÃO**", com o devido lançamento de horas equivalentes às entregas e respectiva destinação ao recesso;
- b. Em POLARE, mediante o registro do cumprimento das entregas pactuadas para reposição.

§ 1º A ocorrência concomitante a que se refere o item "a" deverá ser registrada em conjunto com a ocorrência de teletrabalho a que se submete o(a) servidor(a), independentemente do local de execução de sua jornada.

§ 2º As reposições estão limitadas a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho para servidores(as) e 1 (uma) hora diária para estagiários(as), em qualquer regime de execução.

Art. 10. As instruções para cadastro dos dias de recesso, cadastro das ocorrências e respectivas destinações das compensações serão dispostas em Manual específico no Portal do Servidor ([clique aqui](#))

Parágrafo único. A efetivação dos lançamentos de reposições do recesso nos sistemas da UFABC é condicionada à sua correta destinação e homologação pela chefia imediata, sem as quais os créditos estão sujeitos à validade até final do mês subsequente à sua realização.

Art. 11. O(a) servidor(a) que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso, observando este comunicado, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 12. O disposto por esta Instrução Normativa deverá ser observado, no que couber, pelos(as) estagiários (as) e respectivos(as) responsáveis.

Art. 13. Dúvidas poderão ser encaminhadas para daf.sugepe@ufabc.edu.br.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 20:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **cfc7977392**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 992 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022200/2024-44

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE

Tornar público o afastamento, a pedido, do(a) servidor(a) LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO, SIAPE 1549453, Economista, lotado(a) na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para participação em Curso de Formação Profissional na Subsecretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), pelo período de 04/11/2024 a 14/03/2025, de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 9.624/98, combinado com o parágrafo 4º, artigo 20, da Lei nº 8.112/90, com opção pela percepção do vencimento de seu cargo efetivo na UFABC (PROCESSO 23006.021241/2024-13).

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 12:51)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **992**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **d5b20763a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 993 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022256/2024-07

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de WEBER LOPES GÓES, 1º classificado na lista de ampla concorrência no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 003/2024, de 09/02/2024, publicado no DOU nº 32, de 16/02/2024, Seção 3, página 77, homologado pelo Edital nº 32/2024, de 14/10/2024, publicado no DOU nº 201, de 16/10/2024, Seção 3, página 73, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Estudos Africanos e Afro-brasileiros, subárea(s): História do Brasil e Relações étnico-raciais. Processo nº 23006.002553/2024-28.

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:12)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **993**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **e99d7607ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 994 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022266/2024-34

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Katerina Lukasova, SIAPE 2353089, com ônus limitado para a UFABC, para participação no evento "APRENDIENDO MATEMÁTICA DESDE EL INICIO: RETOS Y OPORTUNIDADES PARA LA EDUCACIÓN", que ocorrerá na cidade de Montevideu - Uruguai, pelo período 08/11/2024 a 10/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.021429/2024-61).

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:11)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **994**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação:
af0f29dce7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 995 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022270/2024-01

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Marina Sparvoli de Medeiros, SIAPE 3073241, com ônus limitado para a UFABC, para participação no "The 2024 Cognitive & Computational Neuroscience Program Review (Window of Science)", a ser realizado em Baltimore, EUA, pelo período 26/10/2024 a 02/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.020908/2024-61).

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:11)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **995**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação:
83e13342c8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 996 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022271/2024-47

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Nathália Henrich, SIAPE 3431904, com ônus limitado para a UFABC, para participação no International Seminar - Oliveira Lima Library Centennial, a ser realizado em Washington, DC - EUA, pelo período 03/12/2024 a 08/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.021865/2024-31).

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **996**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação:
a3e0a35731



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 997 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022309/2024-81

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **RENNAN SANTOS DE ARAÚJO**, SIAPE 2093646, pelo período de 02/12/2024 a 02/03/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 17:26)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **997**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **c3c878f7aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 998 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022312/2024-03

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Chee Sheng Fong, SIAPE 3057567, com ônus limitado para a UFABC, para participação no "XV Latin-American Symposium on High-Energy Physics (SILAFAE)", na Cidade do México (México), pelo período 02/11/2024 a 10/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.021077/2024-44).

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 17:26)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **998**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação:
d357653d25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 999 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022313/2024-40

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Pedro Galli Mercadante, SIAPE 1676343, com ônus limitado para a UFABC, para visita ao "CERN - European Organization for Nuclear Research", localizado em Genebra (Suíça), pelo período 18/11/2024 a 15/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.021183/2024-28).

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 17:25)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **999**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **0547b62bd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1000 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022315/2024-39

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Ana Melva Champi Farfan, SIAPE 1676360, com ônus limitado para a UFABC, para apresentação de pesquisa científica e visita ao "Biosciences Collaborative Laboratory do NASA Ames Research Center", localizado em São Francisco (EUA), pelo período 18/10/2024 a 02/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.021393/2024-16).

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 17:24)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1000**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação:
7e3d9a4e07



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 164 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022317/2024-28

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

Na portaria de pessoal SUGEPE nº 107, publicada no Boletim de Serviço nº 1317 de 06/02/2024, página 61, e que autoriza o afastamento nacional da servidora SUZE DE OLIVEIRA PIZA, SIAPE 2244904, processo 23006.018385/2023-10:

onde se lê: "pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024"

leia-se: "pelo período de 01/01/2024 a 15/09/2024".

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 17:23)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação:
ccea0808de

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 165/2024 - CECS-DS (11.01.12.04)

Nº do Protocolo: 23006.022322/2024-31

Santo André-SP, 21 de outubro de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2024 - CECS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

No Edital nº 09 - CECS publicada no Boletim de Serviço nº 1390, de 18 de outubro de 2024, que publiciza as Normas do processo eleitoral para representação discente no Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS).

Onde se lê:

21 de outubro a 01 de novembro	Inscrição dos candidatos - via internet (das 9h do dia 15 de setembro às 23h59min do dia 27 de setembro)
--------------------------------	--

Leia-se:

23 de outubro a 03 de novembro	Inscrição dos candidatos - via internet (das 9h do dia 23 de outubro às 23h59min do dia 03 de novembro)
--------------------------------	---

Onde se lê:

"Parágrafo 1º. Enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, todas as orientações e normas de biossegurança para realização das atividades presenciais nos campi da UFABC deverão ser estritamente cumpridas:"

Suprimir o Paragrafo 1º.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 17:02)

JOSE CARLOS DA SILVA

SECRETARIO EXECUTIVO

CECS-DS (11.01.12.04)

Matrícula: 1624685

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **2adfd69c06**



UFABC